



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 103/2019

Súmula: Cria e inclui no Calendário Oficial do Município de Campo Largo, a "Semana Municipal de apoio a modalidade esportiva Downhill", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria e inclui no Calendário Oficial do Município de Campo Largo, a "Semana Municipal de apoio a modalidade esportiva Downhill", a ser realizada na terceira semana do mês de outubro.

Parágrafo Único. O desenvolvimento da semana prevista no caput deste artigo poderá acontecer por meio da implantação das seguintes medidas:

I - a realização de campeonatos, torneios e provas em parques ou demais locais apropriados para a prática de esportes na modalidade "Downhill";

II - a promoção de eventos com objetivo de estimular a prática de esportes;

III - incentivar a participação de atletas e equipes esportivas em eventos esportivos na modalidade Downhill em nível municipal, estadual e nacional;

Art. 2º - Para a concretização da presente Lei, os órgãos envolvidos poderão firmar convênios com entidades nela interessadas, de modo a obter suporte técnico, logístico ou financeiro.



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 24 de Julho de 2019.



Rosiclêa D. Silva
ROSICLÊA OLIVEIRA DA SILVA

Vereadora